



Sinttel-DF



Boletim Informativo dos trabalhadores em telecomunicações do DF



Siga o Sinttel-DF nas Redes Sociais

Ano XXXII - Nº 172 - Brasília, 01 de agosto de 2016 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# Placar 2016

Informamos aos trabalhadores da Oi que estivemos reunidos com a empresa para tratar da Participação nos Resultados 2016 (Placar 2016). Veja abaixo um resumo da proposta da empresa.

## 1. Elegibilidade

Receberão o Placar 2016 todos os trabalhadores que tenham trabalhado, no mínimo, 1 mês, em 2016 (considera-se mês completo fração maior que 15 dias). Não são elegíveis os trabalhadores demitidos por justa causa, além de aprendizes, estagiários e outros terceiros. As ausências decorrentes de Licenças médicas, maternidade e acidente de trabalho não serão descontadas. Ao contrário dos anos anteriores, diretores, gerentes e outros executivos também fazem parte do Placar 2016, o que confere uma maior transparência às negociações.

## 2. Indicadores

- Receita Faturada: Receita Líquida excluindo-se a venda de equipamentos (modens, celulares etc).
- EBITDA: Lucro Líquido da Oi menos as despesas com Impostos, Despesas Financeiras e Amortização.
- Reclamações Anatel: Quantidade de reclamações dividido pela base de clientes (x1000);
- Base Clientes Oi e OCT (Oi Conta Total): Incremento da Base Total de Clientes;
- Dívida Líquida sobre EBITDA: Divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA;

## 3. Indicadores e Pesos

INDICADOR	PESO (%)
Receita Faturada (R\$ MM)	15
EBITDA (R\$ MM)	30
Reclamações Anatel	10
Base Oi Total + OCT	15
Dívida Líquida / EBITDA	30

## 4. Prêmios

O Prêmio pelo atingimento de metas será pago em nº de salários e de forma proporcional ao atingimento das metas. Se a meta de todos os indicadores for atingida, o prêmio será de 3 salários. Se o atingimento das metas de todos os indicadores alcançar o limite superior das metas, o prêmio será de 4 salários. Somente haverá pagamento do Placar 2016, se pelo menos um dos indicadores tiver a meta atingida. O pagamento se dará em 30 de abril de 2017.

# ASSEMBLEIA GERAL

Quarta-feira, 3 de agosto, às 12h (1ª chamada) e às 13h (2ª chamada)  
Em frente à sede da empresa, no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, para deliberar sobre a proposta de Placar 2016. **Veja Edital no verso do Boletim.**



**ATENÇÃO**



Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da Oi para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na quarta-feira, 03 de agosto, em frente à sede da empresa, no Setor Comercial Sul, Brasília/DF, às 12h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 13h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Análise e deliberação da proposta de Placar 2016 (PPR) apresentada pela empresa.

Brasília, 1 de agosto de 2016.

Brígido Roland Ramos

Presidente Sinttel-DF